

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 47 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA-BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 111, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

NOMEAR os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações do Município de IBIPEBA, passando esta ter a seguinte disposição:

- I - Presidente: Edésio Micael Szervinks Mendonça, CPF nº. 893.278.965-72.
- II – Membro Titular: Glauber Bastos Martins, CPF nº. 015.867.135-07.
- III – Membro Titular: Eneas Barreto Neto, CPF nº. 319.515.895-72.
- IV - Suplente: Joselito Alves de Almeida, CPF nº. 387.803.565-91.
- V – Suplente: Adi Gomes da Silva, CPF nº. 891.055.915-20.

Parágrafo Único. Na ausência e impedimentos, o Presidente será substituído pelo servidor Glauber Bastos Martins, e este, por conseguinte, pelo servidor Eneas Barreto Neto.

Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03/01/2023, e tem validade até o dia 31/12/2023, a partir da data de sua publicação com, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal